



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO N° 28 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Luiz Gonzaga Amorim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria dos **Vereadores Gilson César da Costa, Rodrigo Júlio dos Santos, Jânio Garcia Mendes, Roberto Natalino Júnior**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO** ao senhor **LUIZ GONZAGA AMORIM**.

Art. 2º. A honraria será concedida pela Câmara Municipal de Manhuaçu em reconhecimento a atuação do homenageado em função do Poder Legislativo.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da honraria.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 28 de novembro de 2024.


VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de
Manhuaçu


VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-Presidente


VEREADORA ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATTA PRETA
Primeira Secretária


VEREADOR ROBERTO NATALINO
JÚNIOR
Segundo Secretário

Manhuaçu, 10 de Dezembro de 2024- Diário Oficial Eletrônico • ANO 10 | Nº 2933 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

RESOLUÇÃO N° 28 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Luiz Gonzaga Amorim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria dos **Vereadores Gilson César da Costa, Rodrigo Júlio dos Santos, Jânio Garcia Mendes, Roberto Natalino Júnior**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO** ao senhor **LUIZ GONZAGA AMORIM**.

Art. 2º A honraria será concedida pela Câmara Municipal de Manhuaçu em reconhecimento a atuação do homenageado em função do Poder Legislativo.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da honraria.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuacu, 28 de novembro de 2024.

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA D

DOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR Segundo secretário